



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÚSICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO N. 1/2019
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “MÚSICA E INTERDISCIPLINARIDADE” – MUSINTER**

O Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Música, com base na Resolução CNE 1/2018 e na Resoluções CEPE 3.030/06 e 7.000/16, torna público o Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Especialização “Música e Interdisciplinaridade” – MUSINTER.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Música da UFOP para este fim.

2. DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Nome: Especialização em Música e Interdisciplinaridade

Grande área: Ciências Humanas

Área: Artes

Subárea: Música

Forma da oferta: Presencial

2.1. O Curso de Especialização “Música e Interdisciplinaridade”, doravante denominado MUSINTER, apresenta como propósito aprofundar o conhecimento musical em diálogo com distintos saberes-fazer das ciências humanas, das artes e da filosofia, favorecendo uma formação interdisciplinar.

2.2. O MUSINTER elenca, como objetivos, o desenvolvimento de distintas competências pelos estudantes:

1. Qualificar práticas formativas e docentes nos espaços formais e não formais de ensino de música.
2. Aprimorar a experiência de pesquisa e de escrita acadêmicas, associadas à interpretação de vivências biográficas, comunitárias e institucionais do campo musical, atentando para as relações interculturais e políticas daí decorrentes.
3. Aprofundar a análise sobre a promoção de fenômenos sonoros e musicais, entendidos como linguagem.

2.3. O MUSINTER terá duração de 12 (doze) meses, contabilizando uma carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas.

2.4. O MUSINTER será oferecido em turno noturno, nas dependências do Departamento de Música da UFOP.

2.5. O investimento mensal no MUSINTER, por estudante, será de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, durante 12 (doze) meses.

2.6. O MUSINTER terá início, no ano acadêmico de 2019, no dia 11 de março, e término ao final de fevereiro de 2020.

2.7. Ao final do curso, o(a) discente deverá elaborar e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme Regulamento do Curso. Os TCCs poderão ser defendidos perante banca, no ano acadêmico de 2019, até o final do mês de março de 2020.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas, cabendo à Comissão de Seleção ampliar tal número em até 10% (dez por cento), bem como diminuí-lo, em função dos resultados no exame de seleção.

3.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do MUSINTER para servidores técnico-administrativos da UFOP.

3.3. O preenchimento das vagas do Curso será promovido mediante processo seletivo. O curso só será realizado se for atingido um número mínimo de participantes.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O MUSINTER destina-se, preferencialmente, a graduados da área de Música, assim como provindos de licenciaturas e bacharelados nas diversas disciplinas das ciências humanas e das letras e artes.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. A admissão de discentes ao MUSINTER ocorrerá através de seleção regular e pública, em periodicidade anual. Ela será realizada em duas etapas:

- a) Homologação da inscrição pelo Colegiado;
- b) Aprovação em processo seletivo.

5.2. As inscrições serão realizadas nos dias, prazos e horários indicados no cronograma deste Edital (Anexo 4).

5.3. A homologação da inscrição no exame de seleção será promovida pelo Colegiado, encontrando-se vinculada à apresentação dos documentos abaixo listados, a serem entregues pelos candidatos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital), devidamente preenchido, acompanhado 1 (uma) fotografia recente 3x4;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento ou da carteira de identidade;
- c) Fotocópia de prova de estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- d) Fotocópia do comprovante de residência;
- e) Fotocópia do diploma de Graduação ou documentação equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação antes de iniciar o Curso de Especialização;
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- g) Memorial, em que o candidato aborde sua trajetória de formação e profissional, destacando os aspectos que considerar mais relevantes (observar o Anexo 3 deste Edital);
- h) Proposta de pesquisa (observar o Anexo 2 deste Edital);
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

5.4. A entrega dos documentos mencionados no tópico 5.3 deste Edital poderá ser realizada de forma preferencial, na Secretaria do Departamento de Música da UFOP, ou através dos Correios, via Sedex, sendo considerado, neste caso, o registro da data de postagem. Toda documentação deverá

ser encaminhada para o seguinte endereço: Secretaria do Departamento de Música da UFOP – Campus Morro do Cruzeiro – Bairro Bauxita – Ouro Preto-MG – CEP: 35.400-000

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição no exame de seleção para o MUSINTER será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6.2. O pagamento da inscrição deverá ser feito por depósito bancário, na conta **xxxx**, agência **xxxx**, do Banco **xxxx**, em nome de **xxxx**.

6.3. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser enviado por via digital para o seguinte endereço: **xxxxx**.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Guilherme Paoliello, Prof. Dr. Bernardo Vescovi Fabris e Profa. Dra. Virgínia Buarque, sendo presidida por esta última.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A homologação das inscrições dar-se-á através da conferência dos documentos anexados pelos candidatos e que serão conferidos pela Comissão de Seleção, sendo deferidas as inscrições que estiverem de acordo com as exigências deste Edital.

8.2. As inscrições incompletas, com documentação irregular, ou com fotocópias ilegíveis ou rasuradas de qualquer um dos documentos solicitados, bem como aquelas enviadas fora dos prazos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

8.3. Não será permitida a inclusão posterior de documentos.

8.4. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do MUSINTER: <https://musica.ifac.ufop.br/musinter>

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A seleção para o MUSINTER será feita em duas etapas:

- a) Primeira, com caráter eliminatório, examinará a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato;
- b) Segunda, com caráter eliminatório, examinará o memorial apresentado pelo candidato.

9.2. A avaliação da proposta de pesquisa e do memorial será promovida por Comissão de Seleção, com base nos baremas apresentados nos Anexos 2 e 3 deste Edital.

9.3. A avaliação da proposta de pesquisa e do memorial irá considerar a disponibilidade de orientação do corpo docente, em função das temáticas de investigação indicadas pelo(a) candidato(a).

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete) na proposta de pesquisa e no memorial.

10.2. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, segundo a média aritmética obtida das notas da proposta de pesquisa e do memorial.

10.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Inicialmente, maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- b) Em seguida, maior nota na proposta de pesquisa;
- c) Por fim, maior nota no memorial.

10.4. A divulgação dos candidatos aprovados será promovida no site do MUSINTER: <https://musica.ifac.ufop.br/musinter>, em paralelo à indicação de docente orientador para os mesmos.

10.5. O(A) candidato(a) é responsável por acompanhar o resultado da seleção no site citado acima.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site do MUSINTER (musica@ifac.ufop.br), somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

11.2. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

11.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o cronograma do processo seletivo, junto à listagem dos candidatos aprovados.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

12.2 Os candidatos que, mesmo tendo sido aprovados no processo seletivo, não apresentarem, na data de matrícula no MUSINTER, documento comprobatório de conclusão da graduação, ficarão automaticamente impedidos de se matricular.

12.3. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4. Como o MUSINTER é subvencionado pelos estudantes, solicitamos a contribuição, no ato da matrícula, de material de papelaria, no valor aproximado de R\$ 10,00 (dez reais), de acordo com listagem disponível na Secretaria do Curso.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ouro Preto – MG, 21 de novembro de 2018.

Virgínia A. Castro Buarque
Presidente da Comissão de Seleção do Edital n. 01/2018
Curso de Especialização “Música e Interdisciplinaridade” – MUSINTER

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____.

Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº ____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 – VIDA ACADÊMICA

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Outros cursos:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

3- SUGESTÃO DE DOCENTE ORIENTADOR (sugere-se a consulta do Anexo 6 deste Edital)

Docente sugerido: _____

Justificativa: _____

ANEXO 2

MEMORIAL

O memorial deve ser escrito pelo(a) candidato(a) e endereçada à Comissão de Seleção, subdividida nos tópicos abaixo.

Cada tópico deverá ser abordado em 1 (um) ou no máximo 2 (dois) parágrafos.

O arquivo com o memorial deverá ser postado no formato PDF, com no máximo 02 (duas) páginas, editor de texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5cm.

Tópicos do memorial:

1. Identificação do(a) candidato(a): nome, formação acadêmica, instituição e área em que trabalha (se houver);
2. Experiência: acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver.
3. Motivos e justificativas de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL

Itens avaliados	Pontuação unitária
Identificação do(a) candidato(a).	1,0 (um) ponto
Experiência.	2,0 (dois) pontos
Motivos e justificativas de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se.	3,0 (três) pontos
Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.	3,0 (três) pontos
Outros itens.	1,0 (um) ponto

ANEXO 2

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve ser escrita pelo(a) candidato(a) e endereçada à Comissão de Seleção, subdividida nos tópicos abaixo.

Cada tópico deverá ser abordado em 1 (um) ou no máximo 2 (dois) parágrafos.

O arquivo com a proposta de pesquisa deverá ser postado no formato PDF, com no máximo 02 (duas) páginas, editor de texto com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens de 2,5cm.

Tópicos da proposta de pesquisa:

1. Temática (Assunto) a ser abordada(o).
2. Problemática (Perspectiva) pela qual a temática será abordada.
3. Justificativa para a pesquisa.
4. Fontes e materiais que irão subsidiar a pesquisa.
5. Principais autores que embasarão a pesquisa (preferencialmente de cunho teórico ou conceitual; citar até três referências).

BAREMA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Itens avaliados	Pontuação unitária
Temática	2,0 (dois) pontos
Problemática	2,0 (dois) pontos
Justificativa	2,0 (dois) pontos
Fontes e materiais	2,0 (dois) pontos
Fundamentação teórico-conceitual	2,0 (dois) pontos

ANEXO 4

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	21 de novembro de 2018
Período de recurso do edital	22 e 23 de novembro de 2018
Período de inscrições	26 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019 2ª. à 6ª. feira, de 8h30 às 11h e de 13h30 às 16h50 (com exceção da inscrição presencial durante o período de recesso da UFOP).
Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas	18 de fevereiro de 2019
Período para interposição de recursos	19 e 20 de fevereiro de 2019
Resultado da decisão sobre os recursos	21 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado da avaliação do memorial e da proposta de pesquisa	25 de fevereiro de 2019
Período para interposição de recursos	26 e 27 de fevereiro de 2019
Resultado da decisão sobre os recursos	28 de fevereiro de 2019
Resultado final do exame de seleção	28 de fevereiro de 2019
Período de matrícula	6, 7 e 8 de março de 2019 (4ª. à 6ª. feira, de 8h30 às 11h, de 13h30 às 16h50 e de 18h30 às 20h30)
Início das aulas	11 de março de 2019

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, portador
(a) de carteira de identidade nº _____, e CPF nº _____, candidato no
exame de seleção no Curso de Especialização “Música e Interdisciplinaridade” – MUSINTER , da
Universidade Federal de Ouro Preto, apresento recurso

- () A não homologação da minha inscrição.
- () À avaliação de minha proposta de pesquisa.
- () À avaliação de meu memorial.

Pelo motivo abaixo descrito:

Ouro Preto, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

ANEXO 6

DOCENTES ORIENTADORES DO MUSINTER

Dr. Bernardo Vescovi Fabris

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4871676278874278>

Pós-Doutor em Música, Área de Concentração: Música Popular (UFMG - 2017); Doutor em Música, Área de Concentração: Práticas Interpretativas (UNIRIO - 2010); Mestre em Música, Área de Concentração: Performance Musical (UFMG - 2005); Bacharel em Música, Habilitação: Saxofone (UFMG - 2001). Atualmente é professor efetivo do Departamento de Música da UFOP e integra o grupo de estudos "Improvisa", desenvolvendo trabalhos de pesquisa nas áreas de Musicologia, Música Brasileira e Música Popular Urbana. Desenvolve trabalho como compositor, arranjador e intérprete com seu próprio Quinteto, tendo lançado em 2012 seu primeiro CD.

Dr. Cesar Maia Buscacio

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9972548539105465>

Pós-Doutor em Música (EHESS – França, 2014); Doutor em História Social (UFRJ – 2009); Mestre em Música e Educação (UNIRIO – 2003); Bacharel em Piano (UFMG – 1987). Professor efetivo do Curso de Música da UFOP. Tem experiência nas áreas de Performance Musical, Musicologia e Educação Musical. Participou da criação e implantação do Curso de Música da UFOP. Diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP.

Dr. Edilson Vicente de Lima

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2140728709593982>

Doutor em Musicologia pela Universidade de São Paulo (USP - 2010), Mestre em Artes pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - 1998) e Bacharel em Composição e Regência pela mesma instituição (1991). Professor efetivo da Universidade Federal de Ouro Preto desde 2012. Anteriormente vinculado à Universidade Cruzeiro do Sul (2002-2008), onde foi coordenador do Núcleo de Música. Publicou o livro *As Modinhas do Brasil* (EDUSP, 2001). Dirigiu e produziu os CDs *Modinhas de amor* (2004) e *Lundu de Marruá* (2008). Efetuou diversas trilhas para espetáculos teatrais, destacando-se *Fausto* (1998); *O Banquete* (1997), *Matéria Correções* (1995); *A inconveniência de ter coragem* (Expo98, Lisboa).

Dr. Guilherme Paoliello

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3026713672149272>

Possui graduação em Música-Composição (UFMG - 1991) e doutorado em Educação (UFMG - 2007). Cursa pós-doutorado na Universidade Nova de Lisboa, estando vinculado a duas Unidades de Investigação: IHA - Instituto de História da Arte e CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical. Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Ouro Preto. Tem experiência na área de artes, com ênfase em composição e educação musical, atuando principalmente nos seguintes temas: música contemporânea, análise musical, práticas pedagógicas em música. Atualmente coordena o Grupo de Estudos em Música Contemporânea (projeto de extensão); integra o grupo de pesquisa "Ecos do passado, sonoridades presentes"; curador da área de música do Festival de Inverno - Fórum das Artes Ouro Preto e Mariana (2010 - 2015); diretor do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP (2011-2014).

Dr^a. Maria Teresa Mendes de Castro

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0895815129312664>

Graduada em Música - Flauta Doce pelo Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário (1993). Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998 e 2012). Atualmente cursa pós-doutorado em Educação pela UFMG. É professora adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto. Trabalha e desenvolve pesquisa em Educação Musical, atuando principalmente nos seguintes temas: flauta

doce, musicalização infantil - criação infantil, formação de professores e história da educação. Integra o Grupo de Pesquisa “Ecos do Passado, Sonoridades Presentes”

Dr^a. Nair Aparecida Rodrigues Pires

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1875747121165449>.

Doutora em Educação (2015 – UFMG); Mestre em Educação (UFMG - 2003), Especialista em Educação Musical (UFMG - 1997) e Bacharel em Música - Piano (UFMG - 1988). Recebeu o Prêmio UFMG de Teses 2016, conferido à melhor Tese do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. Professora Adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) com experiência nas áreas de Ensino, Teclado em Grupo, Metodologia da Educação Musical, Políticas Públicas e Estágio Supervisionado. Coordenou a Escola Livre de Música do Instituto de Artes e Cultura (1996-1998) e participou da criação e implantação do curso de Música da UFOP em 1999. Como pesquisadora atua nas áreas de ensino, formação de professores e profissionalidade docente. Está vinculada ao GAME - Grupo de Avaliação e Medidas Educacionais, da Faculdade de Educação da UFMG, e ao Grupo de Pesquisa “Ecos do Passado, Sonoridades Presentes”.

Dr. Victor Melo Vale

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7575426315267255>

Possui graduação em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (2008), Mestrado em Musicologia pela mesma instituição (2011) e Doutorado em Música na linha de pesquisa da Performance Musical (2018), também pela mesma instituição. Atuou por dois anos (2009 a 2011) como Professor Substituto da Universidade Federal de Ouro Preto onde lecionou as disciplinas Pesquisa em Música, Práticas em Conjunto, Performance Musical e Violão. Também ministrou aulas de Instrumento e Percepção Musical no curso de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (2007 a 2011). Tem experiência na área de Artes, com ênfase nas áreas da Performance Musical, Estética e Linguística. Atua como professor, concertista e palestrante na área de performance, estética musical, retórica musical e música barroca. Desenvolveu pela Universidade Federal de Minas Gerais a dissertação "A Chaconne para violino solo BWV 1004 de J.S. BACH: as poéticas da persuasão" e a tese de doutorado intitulada de "A Tradutibilidade do Sentido: O proceso de transcrição musical". Atualmente é professor Adjunto II da Universidade Federal de Ouro Preto.

Dr^a. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8261322099289186>

Formação em História na UFRJ, aí cursando Bacharelado e Licenciatura (1989), Mestrado (1994) e Doutorado (2005). Realização de estágio pós-doutoral em ciências religiosas na Université Laval (2011-2012) e em Teologia na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2013-2015). É professora da Universidade Federal de Ouro Preto desde 2006, atuando no Departamento de História (até 2016) e, atualmente, no Departamento de Música. Integra, como pesquisadora colaboradora, o Programa de Pós-Graduação em História desta mesma Universidade. Pesquisa principalmente os seguintes temas: História do cristianismo, Música e interdisciplinaridade, Ensino de História (com destaque às memórias locais). No tocante à Área da Música, participa do Grupo de Pesquisa “Ecos do Passado, Sonoridades Presentes”, do Departamento de Música da UFOP. No âmbito da história religiosa, participa do Grupo de Pesquisa “Interfaces da antropologia na teologia contemporânea” (FAJE) e é membro da SOTER (Sociedade de Teologia e Ciências da Religião).